



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Grupo de Trabalho para reavaliação de bens intangíveis para migração do sistema de controle patrimonial

Biênio 2022/2024

Ata de reunião n. 3/2024

1. Informações da reunião

Data: 27/02/2024

Hora: 11:30

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Google Meeting: meet.google.com/zrc-xpvr-riv

2. Participantes

Integrantes (membros)

Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Sr. Aquiles José Malvezzi
Diretor da Coordenadoria de Material e Logística	Sr. Mauro Sergio Siqueira Cesar
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Contabilidade	Sr. Edson Senda
Servidor(a) lotação:	
Coordenadoria de Material e Logística Seção de Bens Permanentes	Filipe Souza da Silva Samuel Teixeira Magnani
Diretoria-Geral da Administração Núcleo de Governança das Contratações	Edson Yoshiaki Kawaoku Milena Cavalcante Braga

Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Avaliação das informações da planilha de Reavaliação para Migração (valores reavaliados, localidade etc).

4. Breve relato
<p>Avaliação das informações da planilha de Reavaliação para Migração (valores reavaliados, localidade etc).</p> <p>A Seção de Bens Permanentes informou que a CASTIC indicou todos os bens intangíveis que deveriam ser baixados, ou seja, que não são objetos de reavaliação e migração pois serão objeto de procedimento de retirada dos bens do patrimônio e do registro contábil do Ativo Permanente deste Tribunal, mediante processo administrativo devidamente instruído.</p> <p>Foi também informado que os bens restantes possuem todos a classificação com prazo Indeterminado, ou seja, não sofrem amortização.</p> <p>Como valor de reavaliação o Diretor da CASTIC sugeriu que todos os bens constantes na planilha sejam reavaliados pelo mesmo valor de aquisição, devido a estarem classificados como bens com prazo indeterminado e todos ainda em utilização, não sofrendo amortização e devido ao fato de não ser possível aferir um valor atualizado para tais bens junto ao mercado.</p> <p>Todos os integrantes do grupo de trabalho concordaram com a sugestão da área de negócio, portanto será sugerida a manutenção do valor de aquisição para a reavaliação.</p> <p>A Coordenadoria de Material e Logística indicou que alguns registros na planilha precisarão ser melhor detalhados, pois para alguns itens constam como registro mais de um tipo de licença com valores agrupados.</p> <p>Para solucionar a situação acima e finalizar os trabalhos, a CML segregará os itens que estão com as licenças agrupadas e na sequência a CASTIC informará individualmente os valores de aquisição das licenças segregadas.</p>

5. Deliberações	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Segregação dos itens que estão com as licenças agrupadas	Filipe Souza
Indicação os valor de aquisição das licenças que estavam agrupadas	Alexandre Barriento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

--	--

6. Próxima reunião

Data: *Prevista para dia 05/03/2024*

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.